



## **RESOLUÇÃO Nº 011/2017, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, do Município de Bento Gonçalves-RS, reunido em Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2017, considerando o uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 2.829, de 28 de Julho de 1999; e Lei Municipal nº 3.759, de 29 de Julho de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, que versa sobre ações que vão compor a política de socioeducação no município de Bento Gonçalves, para os próximos 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alissandro Bitencourt Fontoura  
Presidente COMDICA